



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 092/2021

De 24/05/2021

AUTOR VEREADOR: GUILHERME.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, instituir no Município de Santa Lúcia, o Programa "Maio Amarelo - Atenção pela Vida", promovendo a conscientização por meio de palestras, audiências e campanhas publicitárias de cunho educativo, a serem realizadas anualmente, em todo o mês de maio.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

O Programa Maio Amarelo - Atenção pela Vida visa reduzir o número de mortes e feridos no trânsito da cidade, por meio de uma reflexão do comportamento dos pedestres, ciclistas, motociclista, motoristas e passageiros, alertando a todos a respeito da falta de atenção no trânsito, buscando a segurança de todos nas vias públicas municipais;

O Programa "Maio Amarelo", com participação do Poder Público Municipal, de entidades de classe, de escolas públicas e privadas, demais segmentos organizados de nossa sociedade e a população em geral, por meio de palestras, audiências públicas, entre outras ações de cunho educativo, a ser realizado sempre no mês de maio de cada ano;

O movimento é nacional e tem a intenção de colocar em pauta o tema segurança viária e chamar a atenção da sociedade sobre altos índices de acidentes no trânsito.

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

GUILHERME, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei, INDICA Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de instituir no Município de Santa Lúcia, o Programa "Maio Amarelo - Atenção pela Vida", promovendo a conscientização por meio de palestras, audiências e campanhas publicitárias de cunho educativo, a serem realizadas anualmente, em todo o mês de maio.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 24 de Maio de 2021.

GUILHERME

VEREADOR